



Memorando-Circular nº 19/2024/UEMG/ITUIUTABA/CONDEP

Ituiutaba, 28 de novembro de 2024.

Homologação das Chapas inscritas para a eleição de representantes de docentes para a composição da Câmara Departamental do Departamento de Saúde e Psicologia - DSP, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, para o triênio 2024/2027

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio de seu presidente, faz saber aos(às) interessados(as), que não houve Interposição de contrarrazões e informa-se que estão homologadas as candidaturas das chapas inscritas, a seguir descritas, na ordem em que foram sorteadas, para a eleição* de representantes de docentes para a composição da Câmara Departamental do Departamento de Saúde e Psicologia - DSP, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, para o triênio 2024/2027, nos termos do Edital 01/2024.

Representação do nível IV e/ou V (quatro e/ou cinco), para a Câmara Departamental do Departamento Saúde e Psicologia - DSP

<i>Chapa</i>	<i>Titular</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Suplente</i>	<i>Vínculo</i>
1	Larissa Prado Maia	Profa. Efetiva 40h	Alyssa Magalhães Prado	Profa. Efetiva 40h

Representação do nível VI e/ou VII (seis e/ou sete), para a Câmara Departamental do Departamento Saúde e Psicologia - DSP

<i>Chapa</i>	<i>Titular</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Suplente</i>	<i>Vínculo</i>
1	Wesley marques da Silva	Prof. Efetivo 40h	Teresa Ontañón Barragán	Profa. Efetiva 40h
2	Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves	Profa. Efetiva 40h	Larissa Guimarães Martins Abrão	Profa. Efetiva 40h

* Conforme item 6.5, do Edital 01/2024, a votação ocorrerá das 9h às 17h, no dia 02 de dezembro de 2024, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

Vinícius Sanches Tizzo - Masp 1489194-9
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Sanches Tizzo, Professor de Educação Superior**, em 29/11/2024, às 00:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102723592** e o código CRC **29658008**.

Referência: Processo nº 2350.01.0016936/2024-88

SEI nº 102723592